



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.007013/2012-40

Unidade Gestora: 154043 - UFU

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 021/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA COMO LOCATÁRIA E, DE OUTRO LADO, COMO LOCADORA A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, vem apostilar o **Contrato nº 021/2012**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.354.848/0001-14**, com sede na Rua Major Gote, nº 808, Bairro Caiçaras, CEP 38.700-000, em Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo seu Presidente o Senhor Paulo Vinicius Piva Hartmann, inscrito no CPF sob o nº 060.452.886-88 e portador do RG de nº MG7789267 SSP-MG, doravante denominado **LOCADORA**.

CONSIDERANDO o teor da Solicitação SECDIRLO (SEI nº 1959638), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Terceira, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de **reajustar** o contrato original pelo **IGP-M/FGV, a partir de 1º/01/2020**, acumulado no período de **janeiro de 2019 a dezembro de 2019** o percentual de **7,30%**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. Em função do reajuste da Cláusula Primeira, os valores do Contrato Original passam a ser de:

2.1.1. O **valor mensal estimado** de **R\$ 61.194,26** (sessenta e um mil cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos);

2.1.2. O **valor anual estimado** de **R\$ 734.331,12** (setecentos e trinta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e doze centavos).

2.1.3. Tabela resumida dos valores:

VALORES DO CONTRATO Nº 021/2012			
ANO	Valor Mensal	Reajuste Anual	Valor Anual

2015	45.000,00	-	540.000,00
2016	49.743,00	10,54%	596.916,00
2017	53.309,57	7,17%	639.714,84
2018	53.032,36	-0,52%	636.388,32
2019	57.031,00	7,54%	684.372,00
2020	61.194,26	7,30%	734.331,12
TOTAL			3.831.722,28

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
REITOR

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS - FEPAM.

Paulo Vinicius Piva Hartmann
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VINICIUS PIVA HARTMANN, Usuário Externo**, em 27/03/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 30/03/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1964818** e o código CRC **B210DB1F**.